

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2011 PARA CANDIDATOS DE NACIONALIDADE URUGUAIA AO CURSO DE TURISMO BINACIONAL

1 – ABERTURA

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 2011 para candidatos de nacionalidade uruguaia ao curso de Turismo Binacional, conforme calendário disposto no Anexo I.

2 – VAGAS

São oferecidas 5 vagas no curso de graduação em Turismo Binacional, acessíveis a candidatos de nacionalidade uruguaia que tenham concluído Curso Secundário até a data da solicitação de matrícula, de acordo com a Deliberação nº159/2010, do COEPEA, de 17 de dezembro de 2010.

3 – INSCRIÇÃO

Para o Processo Seletivo 2011 para candidatos de nacionalidade uruguaia ao curso de Turismo Binacional, as inscrições deverão ser efetuadas via Internet na página de informações da FURG/COPERVE, www.coperve.furg.br do dia 03 a 07/01/2011. Na mesma página na Internet, o candidato encontrará informações específicas sobre como realizar a sua inscrição.

3.1 – DOCUMENTAÇÃO

Como documento de identificação do candidato, a COPERVE aceitará a cédula de identidade ou o passaporte. O documento de identidade apresentado pelo candidato no momento da realização das provas deverá ser obrigatoriamente o mesmo que constar da ficha de inscrição.

Atenção: Não será aceito o documento de identidade que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato.

3.2 – LISTA DE INSCRITOS

A COPERVE divulgará em seu mural no Campus Carreiros, via Internet e na secretaria do Campus de Santa Vitória do Palmar, a lista de inscritos, contendo nome e número de inscrição do candidato e local de realização das provas, a partir do dia **14/01/2011**.

4 – PROCESSO SELETIVO

4.1 – PROVAS

O Processo Seletivo se constituirá de uma prova de Língua Espanhola composta de uma redação e de dez questões discursivas.

4.2 – Calendário

A prova do Processo Seletivo 2011 para candidatos de nacionalidade uruguaia ao curso de Turismo Binacional será aplicada no município de Santa Vitória do Palmar, no dia **08 de fevereiro de 2011**, com início às 15h e duração de 4 horas.

Recomenda-se aos candidatos estarem no local de realização da prova às 14h30min.

O ingresso do candidato na sala de prova só será permitido mediante a apresentação do original do documento de identidade referido na ficha de inscrição.

Será impedido de realizar a prova do dia o candidato que comparecer após as 15h.

4.3 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Os conteúdos programáticos do Processo Seletivo 2011 para candidatos de nacionalidade uruguaia ao curso de Turismo Binacional encontram-se na página de informações da FURG/COPERVE, em www.coperve.furg.br.

5 – SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Estará apto a concorrer à seleção o candidato que se enquadrar em ambas as situações a seguir:

- a) número de acertos diferente de zero na prova de questões discursivas;
- b) nota diferente de zero na redação.

6 – CLASSIFICAÇÃO

6.1 – CÁLCULO DO ARGUMENTO FINAL

Os candidatos selecionados serão classificados segundo a ordem decrescente do argumento final. Esse argumento corresponde ao escore padronizado obtido na prova. Os critérios para obtenção do escore padronizado constam na página de informações da FURG/COPERVE na Internet, www.coperve.furg.br.

6.2 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.2.1 – Em caso de empate nos argumentos finais de classificação, terá preferência o candidato que houver obtido o maior escore bruto na Redação.

6.2.2– Se persistir o empate, a ordem de classificação será obtida mediante sorteio público.

6.3 – DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS

A COPERVE divulgará a lista dos classificados pela imprensa, na Internet, no endereço www.furg.br e na secretaria do Campus de Santa Vitória do Palmar, até **18/02/2011**.

7 – MATRÍCULAS

A matrícula dos classificados será feita em duas etapas: solicitação de matrícula e efetivação da matrícula.

7.1 – SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

Para a solicitação de matrícula, deverão ser entregues os seguintes documentos na Secretaria do Campus de Ensino Superior em Santa Vitória do Palmar, conforme Anexo III:

- a) original e uma fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do Curso Secundário;
- b) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) uma foto 3x4;
- d) fotocópia da cédula de identidade.

No momento da entrega de documentos, o estudante receberá, de sua Coordenação de Curso, informações sobre o curso e os procedimentos acadêmicos importantes para o início do ano letivo, incluindo horários, e também para a confirmação da solicitação de matrícula.

7.1.1 – A solicitação de aproveitamento de estudos realizados em Instituição de Ensino Superior deverá ser encaminhada, via protocolo, na data da realização da matrícula, de acordo com a Deliberação 033/2008, do COEPEA.

7.2 – RESTRIÇÕES NA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

7.2.1 – É vedada a solicitação da matrícula sem a entrega dos documentos.

7.2.2 – O candidato impedido de comparecer pessoalmente à etapa de solicitação da matrícula poderá designar procurador.

7.2.3 – A ausência do candidato ou de seu procurador à etapa de solicitação da matrícula será considerada desistência da vaga.

7.3 – EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

A segunda etapa, que constitui a efetivação da matrícula, será realizada na Coordenação de Curso durante a primeira semana de aulas. O estudante assinará a sua efetivação de matrícula e receberá comprovante dessa efetivação.

Perderá a vaga o estudante que não comparecer à Coordenação de Curso para efetivar sua matrícula até o final da primeira semana de aulas.

7.4 – CHAMAMENTOS SUBSEQUENTES

As vagas não preenchidas nas diferentes etapas da matrícula serão ocupadas observando-se a ordem de classificação no Processo Seletivo, sendo feitos chamamentos subsequentes, os quais serão divulgados na página eletrônica da COPERVE e da FURG.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – A COPERVE divulgará, no Campus Carreiros e na página de informações da FURG/COPERVE na Internet, www.coperve.furg.br sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

8.2 – O candidato com necessidades especiais ou com impedimento de saúde deve entrar em contato com a COPERVE com antecedência, para que sejam providenciadas as condições adequadas para a realização e a correção das provas.

8.3 – A COPERVE poderá, a qualquer momento, para garantir a segurança do Processo Seletivo, proceder a rigorosa vistoria dos candidatos.

8.4 – Constatado qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização das provas ou na matrícula, o candidato será eliminado do Processo ou perderá a vaga, além de estar sujeito às penalidades da lei.

8.5 – Não será permitido o acesso de candidatos aos locais de prova portando qualquer tipo de arma.

8.6 – Conforme o Artigo 64 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, não caberá recurso do resultado do Processo Seletivo.

8.7 – Não será concedida revisão ou vista das provas do Processo Seletivo.

8.8 – Informações sobre a qualificação do corpo docente em efetivo exercício nos cursos de graduação, descrição de recursos materiais tais como laboratórios, recursos computacionais, acesso às redes de informação e acervos bibliográficos, encontram-se à disposição dos interessados nas Pró-Reitorias de Graduação e de Planejamento e Administração, no Campus Carreiros, e na página de informações da FURG na Internet, www.furg.br.

8.9 – Os resultados do Processo Seletivo 2011 para candidatos de nacionalidade uruguaia ao curso de Turismo Binacional serão publicados conforme disposto neste Edital e são válidos exclusivamente para o ano letivo de 2011.

8.10 – Os casos omissos serão resolvidos pela COPERVE, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da FURG.

Prof. João Carlos Brahm Cousin
Reitor

ANEXO I

Calendário do Processo Seletivo FURG 2011 para candidatos de nacionalidade uruguaia ao curso de Turismo Binacional

DATA	EVENTO	LOCAL
03 a 07/01/2011	Inscrições via Internet	www.coperve.furg.br
14/01/2010	Publicação da lista de inscritos (contendo número do candidato e local das provas)	COPERVE – Campus Carreiros www.coperve.furg.br Disque Vestibular: (53)3233-6666
08/02/2011 (terça-feira)	Realização das provas do Processo Seletivo 2011 para candidatos de nacionalidade uruguaia ao curso de Turismo Binacional	Local indicado na lista de inscritos
Até 18/02/2011	Divulgação dos classificados (listão)	Imprensa, internet no endereço www.coperve.furg.br e Secretaria do Campus de Santa Vitória do Palmar
25/02/2011 (sexta-feira)	Solicitação de matrícula	Campus Santa Vitória do Palmar - RS
28/02 a 04/03/2011	Efetivação da matrícula	Coordenação de Curso em Santa Vitória do Palmar

ANEXO II

Informações sobre o curso

Curso	Cód.	Vagas	Duração (anos)	Turnos ^(*)	Local
Turismo Binacional	186	5	4	T e N	Campus de Santa Vitória do Palmar - RS

(*) Eventualmente poderão ser oferecidas disciplinas e atividades em outros turnos e locais, além dos apresentados na tabela.

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA - 2011 Campus de Santa Vitória do Palmar – RS

DATA/LOCAL	EVENTO / HORÁRIO
25/02/2011 Sexta-feira Secretaria do Campus*	Solicitação de Matrícula – Entrega de Documentos
	Das 14h às 16h
	Turismo Binacional

(*) Secretaria do Campus de Santa Vitória do Palmar – RS: Rua Andradas, 1198 – Centro - 96230-000